

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

| | |
|---|--|
| Origem: | Diretoria de Programas e Projetos da Prograd |
| Para: | Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) |
| Assunto: | Proposta de resolução para o estágio supervisionado e atividades práticas de forma remota e excepcional em virtude da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). |
| Protocolo nº: | 16.793.528-1 |
| 1 – Histórico | |
| <p>Com situação de pandemia de Covid19 no Brasil as instituições de educação decidiram pela suspensão das atividades presenciais e a UNESPAR organizou a oferta de ensino. No decorrer dos meses e com o agravamento da situação os órgãos de regulamentação as atividades de ensino foram emitindo normas e decretos que alteraram as formas e métodos para execução das atividades conforme apresentado na 36 do processo.</p> <p>A regulamentação do estágio como atividade remota representou uma necessidade diante das demandas da comunidade acadêmica e foram realizados procedimentos de coleta de informações, diagnósticos e consultas aos coordenadores de estágio, coordenadores de curso e direções de centro com o intuito de fomentar o debate e apresentar um proposta de resolução que atenda as condições dadas pela situação de pandemia.</p> | |
| 2 – Análise | |
| <p>A presente proposta e todo o processo atende as regulamentações vigentes, contou com a participação da comunidade acadêmica na sua elaboração e submete ao CEPE a apreciação e deliberação.</p> | |
| 3 – Parecer | |
| <p>Diante do exposto, somos de Parecer Favorável à aprovação Proposta de resolução para o estágio supervisionado e atividades práticas de forma remota e excepcional em virtude da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).</p> <p>É o parecer.</p> | |

Paranavaí, 13 de agosto de 2020

Antonio Marcos Dorigão
Ericsson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Jorge Leandro Delconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak